

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 250/2015**  
**DE 05 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor Sr. **VALTENIR ANUNCIÇÃO DA SILVA, Aux.Serv. Gerais** solicita Licença para tratar de assuntos particulares.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, ao funcionário Sr **VALTENIR ANUNCIÇÃO DA SILVA, Aux. Serv. Gerais** tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 01 de outubro de 2016, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Educação em, 05 de outubro de 2015.

**Debora Magali Araújo Santana**  
Secretária Mun. Educação

---

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **\*\*(74) 646-1200** E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 251/2015**  
**DE 05 DE SETEMBRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor Sr. **ANDERSON GOMES NOVAIS, Motorista**, solicita Licença para tratar de assuntos particulares.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, ao funcionário Sr **ANDERSON GOMES NOVAIS, Motorista**, tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 01 de outubro de 2016, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Educação em, 05 de outubro de 2015.

**Debora Magali Araújo Santana**  
Secretária Mun. Educação

---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 252/2015**  
**DE 05 DE OUTUBRO 2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. **ELIETE ROSA DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde**, solicitando a Licença Premio.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr<sup>a</sup>. **ELIETE ROSA DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 30 de dezembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015..

Secretaria Municipal de Saúde, em 05 de outubro de 2015.

**Deisiane Costa Brotas Marques**  
Secretária Mun. Saúde

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 253/2015**  
**DE 05 DE OUTUBRO 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. **ELIONETE OLIVEIRA DE QUEIROZ, Agente Comunitária de Saúde**, solicitando a Licença Premio.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr<sup>a</sup>. **ELIONETE OLIVEIRA DE QUEIROZ, Agente Comunitária de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 30 de dezembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015..

Secretaria Municipal de Saúde, em 05 de outubro de 2015.

**Deisiane Costa Brotas Marques**  
Secretária Mun. Saúde

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 254/2015**  
**DE 05 DE OUTUBRO 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor Sr. **CARLOS ANDRE NOVAIS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Premio.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **CARLOS ANDRE NOVAIS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 30 de dezembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015..

Secretaria Municipal de Saúde, em 05 de outubro de 2015.

**Deisiane Costa Brotas Marques**  
Secretária Mun. Saúde

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 255/2015**  
**DE 05 DE OUTUBRO 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. **JOSEILZA OLIVEIRA NOVAIS, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando a Licença Premio.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr<sup>a</sup>. **JOSEILZA OLIVEIRA NOVAIS, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 30 de dezembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015..

Secretaria Municipal de Saúde, em 05 de outubro de 2015.

**Deisiane Costa Brotas Marques**  
Secretária Mun. Saúde

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 256/2015**  
**DE 05 DE OUTUBRO 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. **VERA REGINA VIEIRA MIRANDA, Professora**, solicitando a Licença Premio.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr<sup>a</sup>. **VERA REGINA VIEIRA MIRANDA, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 30 de dezembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e revogando seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Educação, em 05 de outubro de 2015.

**Debora Magali Araújo Santana**  
Secretária Mun. Educação

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 257/2015**  
**DE 05 DE OUTUBRO 2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor Sr. **PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUZA, Professor**, solicitando a Licença Prêmio.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUZA, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de outubro de 2015, e finalizando em 30 de dezembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e revogando seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Educação, em 05 de outubro de 2015.

**Debora Magali Araújo Santana**  
Secretária Mun. Educação

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)